



DELIBERAÇÃO Nº 053/2023 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a União.

Considerando Protocolo 20.487.149-3 e aprovação do Conselho de Administração - CAD/UENP, em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR, que tem como objetivo promover atividades de cidadania fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 12 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor